



RESENHA

CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO PENAL CONTEMPORÂNEO EM DIREITOS HUMANOS, ALTERNATIVAS PENAIS E TRABALHO: DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES¹Ana Caroline Gimenes Machado²

CARVALHO, Ana Vitória Gutierrez; FELIX, Vivian Maria R. Loureiro; BOTÃO, Márcia (Org.). **Direitos Humanos, alternativas penais e trabalho: diálogos interdisciplinares**. 1 ed. Rio de Janeiro: Gramma, 2020. 214p.

O Brasil é um país que possui uma história marcada pelo enraizamento da criminalização dos segmentos pauperizados, fruto de uma configuração político-ideológica, onde a defesa dos Direitos Humanos ainda é apontada como proteção de bandidos. O braço repressor do Estado, através de suas legislações coercitivas e de seu poder de controle, segrega os que possuem condições precárias de subsistência, suprimindo do espaço urbano aqueles que possam vir a representar uma ameaça em potencial.

A difusão do medo se apresenta como um instrumento capaz de induzir e justificar mecanismos coercitivos. Neste sentido, os meios de comunicação desempenham um papel fundamental para fomentar estereótipos criminais, utilizando-se da criminalização da pobreza como estratégia de suspeição generalizada, o que corrobora para o Brasil permanecer com uma das maiores populações carcerárias do mundo.

O Estado faz uso de seus aparelhos legais de coerção para justificar a violência contra esses sujeitos sociais, contando com o apoio da mídia que, com seu *discurso*

¹ Artigo recebido em 10/12/2020. Aprovado em 13/12/2020. Publicado em 22/12/2020.

² Assistente Social. Mestre e doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Especialista em Assistência Social e Direitos Humanos pela PUC-Rio. Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas Trabalho, Políticas Públicas e Serviço Social (TRAPPUS/PUC-Rio). Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: anacaroline.gimenes.m@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3489-1193>

competente, persuade do perigo em potencial que classes mais empobrecidas podem representar, deslocando a ótica dos problemas sociais, produto da sociedade de classes, para problemas particulares, desvios morais em função de uma socialização inadequada. Assim, as classes (ditas) perigosas devem ser controladas, recolhidas, e até exterminadas, pois sua presença macula o (tido como desenvolvido) espaço urbano.

À vista disso, o livro *Direitos Humanos, alternativas penais e trabalho: diálogos interdisciplinares* apresenta subsídios para uma reflexão crítica à respeito dos direitos humanos, encarceramento, alternativas penais e trabalho. Produto do Grupo de Estudos Direitos Humanos e Alternativas Penais (GEDHAP) da Vara de Execuções Penais (VEP) na Divisão de Penas e Medidas Alternativas (DPMA) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a coletânea apresenta os resultados dos estudos divulgados nos Seminários e Rodas de Conversas do GEDHAP/VEP/DPMA, sob uma ótica interdisciplinar.

A obra foi cuidadosamente organizada pelas assistentes sociais e pesquisadoras Ana Vitória Gutierrez Carvalho, Vivian Maria R. Loureiro Felix e Márcia Botão, intelectuais brasileiras que têm se debruçado sobre a temática direitos humanos e trabalho do Serviço Social em seus estudos. Reúne produções teóricas distribuídas em onze capítulos, divididos em três eixos basilares que se conectam entre si, tendo sido elaborados por 13 autores e autoras que analisam temáticas referentes ao processo de aprisionamento, alternativas penais, direitos humanos e o trabalho profissional, em uma conjuntura profundamente marcada pela ampliação do Estado penal e da criminalização dos segmentos empobrecidos. Cabe ressaltar a fundamental contribuição de Tania Maria Dahmer Pereira, trazendo elucidações pertinentes no prefácio da obra.

Na primeira parte do livro, encontram-se os dois primeiros capítulos, os quais versam sobre o processo de desenvolvimento dos Direitos Humanos e sua regressão. O primeiro artigo é de Jefferson Lee de Souza Ruiz, que faz uma análise sob a perspectiva marxista da trajetória dos direitos humanos. O autor discorre sobre a definição produzida de “direitos”, argumentando que assegurar e concretizar um direito em sociedades desiguais (econômica e/ou culturalmente) denota, invariavelmente, disputas de interesses, visto que, possuem conceituações distintas para direitos.

Posteriormente, o autor elucida que os direitos estão intimamente ligados às necessidades das populações subalternizadas, podendo ou não estarem previstos em lei, e que sua aprovação está condicionada às razões de natureza conjuntural, às disputas em andamento e à correlação de forças existentes. Sendo assim, conforme Ruiz, não há direito que não seja humano. Também observa que, a trajetória dos direitos humanos não se desenvolve de maneira cronológica, tendo em vista às contradições presentes em cada momento histórico, sendo necessário, portanto, escrutinar subsídios na materialidade da vida.

No segundo capítulo, Rulian Emmerick aborda a importância do discurso dos direitos humanos na contemporaneidade, uma vez que está presente em todos os âmbitos da sociedade, sendo utilizado por distintos atores sociais e políticos com o intuito de defender e argumentar suas necessidades, seus discursos e suas disputas. Mediante a interlocução com alguns autores, Emmerick realiza um panorama histórico para estruturar a constituição dos direitos humanos e seu reconhecimento na sociedade atual, observando o papel relevante que o processo de cristianização do direito teve para a compreensão dos direitos humanos na atualidade, quase tão significativa quanto a criação do conceito de indivíduo como sujeito de direitos.

O autor faz uma distinção sumária entre direitos naturais e direitos humanos, enfatizando que esses últimos foram construídos historicamente conforme os interesses e as necessidades humanas. Ressalta que, apesar da origem dos direitos humanos estar intimamente relacionada às lutas contra as opressões, diferentes atores sociais disputam sua retórica, representando uma valiosa ideologia, que de acordo com interesses antagônicos, podem legitimar os poderes instituídos ou fomentar novos embates contra uma histórica desigualdade. Assinala que, ainda que os direitos humanos existam no campo teórico, isso pode não se traduzir inteiramente na prática, pois nem sempre há pretensão política em implementar tais direitos.

Na segunda parte do livro, cinco capítulos abordam a temática do encarceramento e das alternativas penais. Kelly Murat Duarte pondera, em seu artigo, a respeito do processo de privação de liberdade, que começa desde o momento da adolescência, mediante a prática de ato infracional, mas que evidencia uma reverberação do cotidiano imerso em desigualdade social. Por meio de uma lacônica exposição sobre o histórico da legislação brasileira dirigida à infância e adolescência,

a autora descortina um conjunto de estruturas estabelecidas para a institucionalização de crianças e adolescentes.

Apresenta o perfil dos que estão no foco do sistema de justiça juvenil e do sistema prisional brasileiro, bem como suas infrações e as condições sociais em que vivem. Abaliza com sua pesquisa, a violência que perpassa o sistema socioeducativo e quem são as vítimas de homicídios em função de intervenção policial. Duarte analisa que a maneira como o sistema de justiça tem empregado a legislação, expressa características excludentes conforme a classe, raça, idade, sexo, lugar de habitação e escolaridade, o que estigmatiza os sujeitos e os conduz da institucionalização ao encarceramento.

Edna Del Pomo de Araújo, em seu artigo, traz narrativas da experiência positiva do programa de extensão no *campus* da Universidade Federal Fluminense (UFF), que oportunizou a recuperação social dos indivíduos que cometeram crimes menos graves, condenados ao cumprimento das penas alternativas. A autora pondera sobre a política de encarceramento em massa no Brasil e sua relação com a criminalização das camadas empobrecidas da sociedade, descrevendo particularidades das deletérias penitenciárias brasileiras, e avaliando que jamais poderão recuperar os sujeitos.

Nesse sentido, apresenta a experiência do programa de extensão supracitado como exemplo de que as penas alternativas são estratégias bem-sucedidas de reeducação para o convívio social, possibilitando que haja uma reparação à sociedade, sobretudo, por meio de prestação de serviços à comunidade, que pode evitar a reincidência criminal, demonstrando, assim, a potência contida no cumprimento da pena através da *prestação de serviços* em vez da *pena privativa de liberdade*.

No capítulo seguinte, Ricardo J. Santos faz uma análise sobre o isolamento no sistema penitenciário, as prisões e o risco das propostas de reabilitação fundamentadas em doutrinas religiosas punitivas, observando como os Estados Unidos se tornaram a nação que mais encarcera seus cidadãos. Reflete sobre como se desenvolveu historicamente a punição estatal, destacando o papel dos *Quakers*, e a função das prisões, que em vez de recuperar os sujeitos, provocam uma espécie de “morte social”, sobretudo, sob os efeitos do confinamento solitário. O autor pondera que ao longo do anos, a penitenciária foi se distanciando do seu papel inicial

reabilitacionário, que agrupava *punição didática + proteção da sociedade + reinserção social*, tendo adotado um cariz punitivo, desumano e excludente.

Aponta que a penitenciária preencheu o lugar de produção da mão de obra escrava que, anteriormente, pertencia aos corpos africanos sequestrados, tornando-se o *lócus* de deterioração humana, capaz de fomentar a periculosidade. Analisa também que as prisões hodiernas podem ser identificadas como locais de tortura mental e corporal, que subjuga pessoas, e acaba por expurgá-las de uma vida social apropriada. E conclui propondo não apenas uma reforma do sistema penal, mas sim sua abolição, alterando-o para uma alternativa de educação progressista e inclusiva.

Beatriz Viana, Giovana Conceição Silva Carlos e Neyva Lima dos Santos discutem em seu capítulo os efeitos da criminalização dos pobres, os quais são reconhecidos como classes perigosas, despertando o medo e uma espécie de suspeição generalizada da população sobre esses sujeitos. Nesse sentido, as autoras sublinham o papel basilar dos assistentes sociais em se posicionar em defesa da liberdade dos indivíduos sociais, sobrepujando práticas discriminatórias de classe, raça, gênero, etnia ou orientação sexual, examinando o trabalho desenvolvido pelo Serviço Social na Vara de Execuções Penais.

Posteriormente, por meio de uma análise conjuntural, discorrem sobre a política de repressão estatal, destacando a relevância das alternativas penais em vez do encarceramento desumano existente no sistema prisional brasileiro. Nesse contexto, as autoras traçam um paralelo com a juventude pobre, negra e periférica criminalizada no Rio de Janeiro, que é apenas um dos reflexos das desigualdades existentes no modo de produção capitalista.

Ana Vitória Gutierrez Carvalho aborda em seu texto a luta cotidiana enfrentada pelos sujeitos em cumprimento de pena restritiva de direitos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no setor de Serviço Social. Traz elementos para possibilitar uma reflexão crítica sobre as complexidades da observância penal, devido às comorbidades psiquiátricas provenientes do uso abusivo de álcool e outras drogas e ao acesso ao tratamento, destacando a importância do ponto de vista das políticas nas relações intersetoriais e a participação da família nessa conjuntura, sem culpabilizá-la.

A autora problematiza os limites da Lei nº 11.343/2006 – Lei de Drogas, que apesar de ser considerada um tipo de cumprimento de pena mais moderado do que a

privação de liberdade, visto que há uma descriminalização formal do uso, não legaliza e nem descriminaliza o uso próprio, além de ter um caráter subjetivo, pois deixa a critério de juízes e agentes do sistema penal decidir se o sujeito pertence à categoria de usuário ou traficante. Salaria também, a importância do trabalho do assistente social pautado no compromisso ético-político e no arcabouço teórico-metodológico da profissão, observando as especificidades dos usuários atendidos.

A última parte da coletânea, em seu terceiro eixo, traz considerações importantes a respeito da categoria trabalho no bojo do modelo capitalista e suas repercussões atuais. Nesse contexto, Márcia Botão realiza, em seu capítulo, uma análise sobre as implicações nefastas que as transformações contemporâneas no mundo do trabalho trouxeram para a classe trabalhadora. Partindo da relevância da categoria trabalho enquanto uma atividade social, a autora reflete sobre o conceito de teleologia e sua relação com o trabalho social, destacando que este assume configurações distintas em razão da conjuntura histórica a que está submetido.

Discute ainda, sobre os efeitos da reestruturação produtiva, implementada pelo capital com o intuito de suplantar a crise atual, que é produto do próprio modo de produção capitalista, destacando especificidades do contexto brasileiro. Desta forma, observa em razão de uma nova morfologia do trabalho que, a classe trabalhadora tem seus salários reduzidos, acessa políticas públicas insuficientes, em níveis de exploração e intensificação do trabalho cada vez maiores, com acirrada competição entre os seus pares, perdendo sua identidade de classe perante às mais diversas frações de trabalhadores que vivem da venda de sua força de trabalho.

Silene de Moraes Freire, em seu capítulo, discorre sobre a importância do trabalho multidisciplinar como um valioso instrumento na abordagem profissional, tendo em vista o contexto atual permeado de atuações profissionais afastadas umas das outras, imersas num cenário de crise capitalista e de retirada de direitos. Ressalta que, estando na condição de assalariado, qualquer profissão possui limitações provenientes das configurações da realidade contemporânea. Observa os desafios que se apresentam na conjuntura neoconservadora, onde há um recrudescimento da criminalização dos segmentos pauperizados, assim como da desregulamentação dos direitos conquistados.

Não obstante, reflete que a criminalização dos pobres não é um fenômeno novo. Ao contrário, conforme a autora mostra através de um resgate histórico, está

enraizado no imaginário da sociedade brasileira há séculos atrás. Evidencia também que, o conservadorismo, sempre presente na sociedade brasileira, é uma manifestação da disputa de classes com interesses antagônicos, e que corrobora para a discriminação e criminalização das classes (vistas como) subalternas. E aponta que o trabalho multidisciplinar é um instrumento capaz de desenvolver uma capacidade crítica entre os profissionais, a fim de propiciar um olhar mais ampliado sobre os determinantes sociais que atravessam as camadas subalternas, possibilitando uma luta mais efetiva por seus direitos.

Vivian Maria Rodrigues Loureiro Felix traz, em seu artigo, uma análise sobre as implicações da criminalização da pobreza na atuação do assistente social no Judiciário. Para tanto, elabora uma recuperação histórica das feições punitivas brasileiras, sublinhando as ações coercitivas intensificadas do Estado Penal no Rio de Janeiro sobre a juventude pobre. Aponta que parte da sociedade brasileira consente o tratamento desumano distribuído nas prisões em razão de um cotidiano caracterizado por crimes e violência, como forma de vingança e justiça.

Posteriormente, a autora discorre sobre o trabalho do assistente social com homens e mulheres em cumprimento de penas restritivas de direitos na Vara de Execuções Penais (VEP) da Divisão de Penas e Medidas Alternativas (DPMA), onde ressalta a intervenção profissional como uma prática comprometida de operacionalização de direitos, através de uma reflexão e análise crítica da realidade social dos sujeitos acompanhados, desvelando as expressões da questão social presentes em suas trajetórias de vida, com o intuito de desenvolver uma atuação que visa a emancipação dessa população.

O último capítulo da coletânea, traz as análises de Maria Aparecida Evangelista do Nascimento sobre a natureza das penas restritivas de direitos, ou penas alternativas, e como o Serviço Social desenvolve seu trabalho de acompanhamento dos sujeitos sentenciados. Por meio de uma contextualização histórica das penas restritivas de direitos, revela que as penas privativas de liberdade aplicadas no Brasil não reduzem a conduta criminosa. Dessa forma, as penas alternativas teriam o intuito de descomprimir o encarceramento em massa e ainda, proteger a dignidade humana das pessoas sentenciadas.

No entanto, a autora salienta que esses objetivos não se materializam na prática, uma vez que os sujeitos convivem com a possibilidade diária de serem encarcerados,

caso mantenham comportamentos conflitantes. Em seguida, realiza uma análise sobre o processo de trabalho do assistente social no Judiciário, observando suas condições objetivas de atuação profissional, intervindo nos mais variados fenômenos sociais. Discute também sobre a importância de se desenvolver o acompanhamento do assistente social com os sujeitos sentenciados, em consonância com o projeto ético-político do Serviço Social.

Esta coletânea representa um instrumento fundamental para produzir reflexões críticas à respeito da criminalização dos seguimentos pauperizados da população brasileira, os quais colecionam violações de seus direitos humanos, no contexto de recrudescimento do Estado Penal. A configuração na qual os artigos foram organizados permite estabelecer uma importante articulação entre as temáticas abordadas.

As autoras e os autores dialogam com propriedade e de maneira instigante sobre temas que, estruturalmente, encontram-se interligados numa conjuntura capitalista fortemente marcada pela ampliação de tendências conservadoras e reacionárias. Desse modo, para se pensar possibilidades e estratégias de enfrentamento dos descumprimento dos direitos humanos, da promoção de alternativas penais e intervenções profissionais congruentes, faz-se necessário um exame minucioso sobre as questões notavelmente apresentadas nesta obra.